

## **RESOLUÇÃO DIR nº 003/2022, de 08/02/2022**

*Autoriza realização e institui Comissão Organizadora do Procedimento de Seleção de Pessoal nº 01/2022 e dá outras providências.*

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de procedimento de seleção de pessoal para preenchimento de vaga de Analista de Sistemas II - 35 (trinta e cinco) horas, existente no quadro de pessoal da AMAVI.

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Organizadora do Procedimento de Seleção de Pessoal nº 01/2022, formada pelos servidores da AMAVI:

- **Paulo Roberto Tschumi** - Secretário Executivo
- **Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli** - Contadora e RH
- **Hans Manfred Schönberger** - Analista de Sistemas I
- **Aline Salla** - Desenhista Gráfico
- **Walcy Mees da Rosa** - Secretária Administrativa

**Art. 3º** Caberá ao Secretário Executivo da AMAVI, Paulo Roberto Tschumi, a presidência dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 08 de fevereiro de 2022.

José Constante  
Presidente da AMAVI